



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 194, de 21 de Julho de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm°. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 15414.001309/97-65,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 5° e 6° do Estatuto Social da PANAMERICANA DE SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1997, destacando o seguinte:

1) Aumento de seu capital social de R\$ 3.712.216,45 (três milhões, setecentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 4.962.216,45 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), mediante apropriação de créditos em contas correntes; e

2) Redução do capital social de R\$ 4.962.216,45 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 3.596.334,75 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) , nos termos do artigo 173, da Lei n° 6404/76.

SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA
Superintendente Substituta